Rua Manoel de Matos Pereira, 461 - Loja 03 - Bairro Centro
Torres - RS - CEP 95560-000
Fone: **(51) 99730-9997**
https://www.leffaleiloes.com.br
leffa@leffaleiloes.com.br

SALA 101 DO EDIFÍCIO FERON, COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 146,62M², SITUADA NA RUA BENTO GONÇALVES, Nº 1510, NA CIDADE DE MONTENEGRO/RS.

1º Leilão: 15/09/2026 - 15:00
Local: Rua Manoel de Matos Pereira, 461 Loja 03 - Bairro Centro - Torres/RS
Leiloeiro: Catiele Borges Leffa

LOTE: 001

SALA 101 DO EDIFÍCIO FERON, COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 146,62M², SITUADA NA RUA BENTO GONÇALVES, Nº 1510, NA CIDADE DE MONTENEGRO/RS.
Sala 101 do Edifício Feron, com área real privativa de 146,62m², situada na Rua Bento Gonçalves, nº 1510, na cidade de Montenegro/RS. Alienação por iniciativa particular nos termos do art. 880 do CPC e do Provimento Conjunto GP.GCR nº 05/2025 do TRT da 4ª Região. Processo nº 0020506-86.2020.5.04.0251 — 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS (Juízo Auxiliar da Execução — Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular). Reclamante: Elisangela Purqueria Guimaraes. Reclamado: Lazari Serviços de Gestão de Mão de Obra Ltda e outros (2). Avaliação de R$ 350.000,00 em 25/02/2026. Preço mínimo para alienação: 50% do valor de avaliação. Propostas até as 23h59 de 15/09/2026, apresentadas exclusivamente por leiloeiro(a) ou corretor(a) credenciado(a) no TRT4.

AVALIAÇÃO: R$ 350.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 175.000,00

Observações: *ÔNUS SOBRE O BEM: R.2 Hipoteca ao Banco do Brasil S.A.; R.14 e R.36 Penhoras; AV.6 Execução de título extrajudicial (proc. 5004591-69.2021.8.21.0018, 1ª Vara Cível de Montenegro/RS); e diversas Indisponibilidades oriundas de processos das Varas do Trabalho de Nova Prata, Sapucaia do Sul, Montenegro, Alvorada, Sapiranga, Cachoeirinha, Guaíba, Estância Velha, Porto Alegre, Santa Maria, Bento Gonçalves, Taquara, Passo Fundo e Gravataí; AV.21 Arrolamento de bens. Relação completa no edital anexo. Corretagem de 5% sobre o valor da proposta vencedora, a cargo do adquirente e não incluída no valor da proposta. Propostas a prazo: entrada mínima de 25% e saldo em até 30 parcelas mensais corrigidas pela SELIC, com garantia de hipoteca do próprio bem.*